

# Pedido para remanejamento escolar começa em outubro

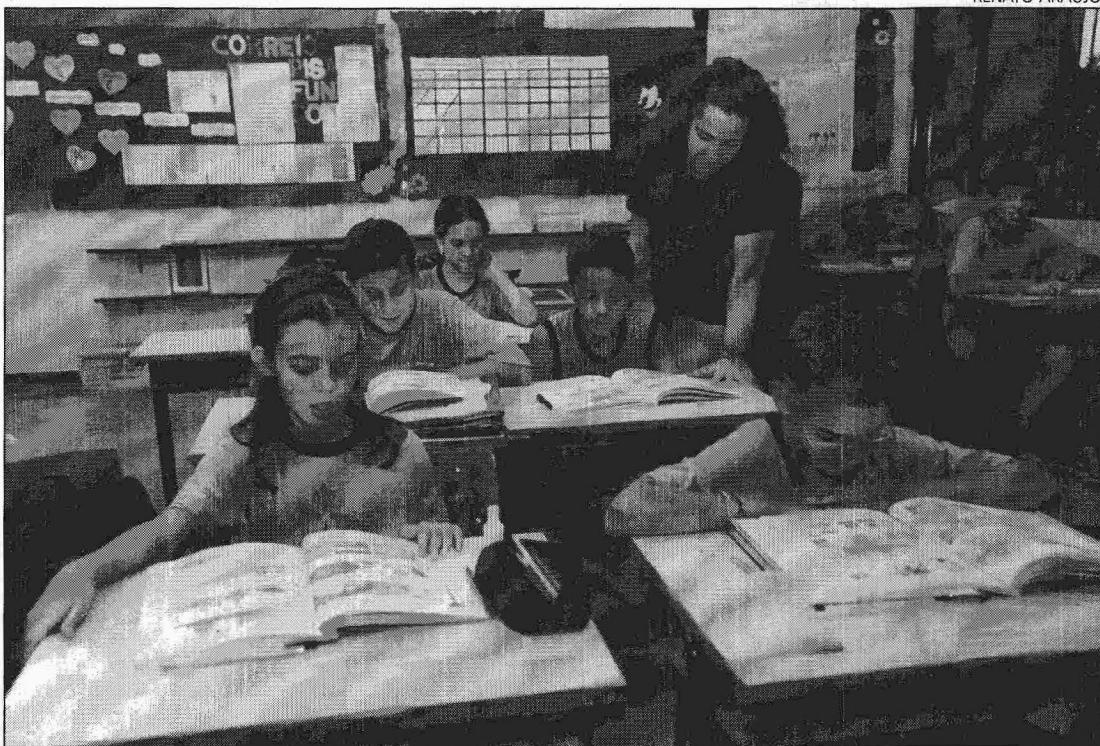
DF. Educação

A Secretaria de Educação do GDF definiu os prazos para que estudantes da rede pública que querem mudar de escola possam dar entrada no processo de transferência. O período do chamado remanejamento escolar vai do dia 10 de outubro a 9 de novembro. No próximo mês, a secretaria também vai reinstalar o Telematrícula, destinado aos alunos do ensino público.

Entre as causas mais comuns, apuradas pela secretaria, para a opção pelo remanejamento escolar estão a mudança de domicílio e de local de trabalho. Os casos de mudança por falta de adaptação ao estabelecimento representam a segunda causa de transferências.

De acordo com a subsecretaria de Planejamento e Inspeção de Ensino, professora Dora Vianna, o período de solicitação das transferências é planejado bem antes da época das matrículas, para que desta forma cresçam as chances de aumentar o número de vagas na rede pública. "Nossa prioridade é dar mais opções aos alunos que já estão matriculados na rede pública", explicou.

Entretanto, a subsecretaria adverte que a solicitação de transferência não garante



RENAZO ARAÚJO

**ALUNOS da rede pública têm de 10 de outubro a 9 de novembro para pedir remanejamento**

que o aluno seja encaminhado para a escola que escolheu. "Tudo depende do número de vagas", considerou.

O pedido de remanejamento deve ser feito na escola onde o aluno estuda atualmente. A solicitação segue para a Regional de Ensino, que a encaminha para a Codeplan.

O órgão possui um controle de número de vagas em todas as escolas públicas e determina quantas solicita-

ções podem ser atendidas por cada unidade educacional. Caso o número de pedidos exceda a quantidade de vagas disponíveis para determinada instituição, os beneficiados são escolhidos por sorteio, por computador.

A partir do dia 10 de dezembro, a Codeplan vai fixar as listas com o nome dos alunos que tiveram o pedido de transferência aceito. As listas serão fixadas na escola em que o aluno está matricu-

lado, na instituição onde ele pretende estudar e na Regional de Ensino.

Nos casos em que o número de vagas foi insuficiente, a Codeplan ainda procura uma vaga na escola mais próxima da casa ou do trabalho do estudante, conforme a escolha. A vaga fica assegurada aos alunos até a efetivação da matrícula, prevista para acontecer entre os dias 2 e 31 de janeiro do próximo ano.